

# ACEF/1819/1002506 — Relatório final da CAE

---

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.  
Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

*Jorge Sinde Monteiro*  
*Maria de Fátima Ribeiro*  
*José Fernando Simão*  
*Noémia Bessa Vilela*

## 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

**1.1. Instituição de Ensino Superior:***Universidade Nova De Lisboa***1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):****1.2. Unidade orgânica:***Faculdade De Economia (UNL)***1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):***Faculdade De Direito (UNL)***1.3. Ciclo de estudos:***Direito e Gestão***1.3. Study programme:***Law and Management***1.4. Grau:***Mestre***1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):**[1.5.\\_plano de estudos MDG.pdf](#)**1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:***Direito e Gestão***1.6. Main scientific area of the study programme:***Law and Management***1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:***380***1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:***340***1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:***344***1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:***100***1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):***5 Trimestres***1.9. Duration of the study programme (article 3, DL-74/2006, March 24th, as written in the DL-63/2016, of September 13th):***5 Trimesters***1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:***40***1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação***N/A***1.10.1. Intended maximum number of admissions (if different from the previous number) and related reasons***N/A***1.11. Condições específicas de ingresso.**

*Licenciatura em Direito***1.11. Specific entry requirements.***Undergraduate degree in law***1.12. Regime de funcionamento.***Diurno***1.12.1. Outro:***NA***1.12.1. Other:***NA***1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:***Campus de Campolide***1.14. Eventuais observações da CAE:***<sem resposta>***1.14. Remarks by the EAT:***<no answer>*

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

---

**2.1. Coordenação do ciclo de estudos.****O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:***Sim***2.2. Cumprimento de requisitos legais.****O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:***Sim***2.3. Adequação da carga horária.****A carga horária do pessoal docente é adequada:***Sim***2.4. Estabilidade.****A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:***Sim***2.5. Dinâmica de formação.****O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:***Sim*

### 2.6. Apreciação global do corpo docente

---

**2.6.1. Apreciação global***Embora os coordenadores do ciclo de estudos tenham objectivamente o perfil adequado, resultou das diversas reuniões havidas com a CAE que existem problemas de comunicação e articulação entre a coordenação das duas áreas principais do ciclo de estudos, que geram imprevisibilidades e levam a que os estudantes sintam alguma insegurança relativamente a aspectos que podem requerer estabilidade (por exemplo, quando a horários, métodos de ensino e avaliação, datas de exames, etc.).*

### 2.6.1. Global appraisal

*Despite of the fact that the coordinators of the study cycle have the appropriate profile, objectively speaking, it has resulted clear from the various meetings held with EAT that there are communication and articulation issues between the coordination of the two fields of science of the study cycle, leading to unpredictability and insecurity regarding aspects that, in the perspective of the students, require stability (for example, relating to scheduling, teaching and assessment methods, exam dates, etc.).*

### 2.6.2. Pontos fortes

*Nada a mencionar.*

### 2.6.2. Strengths

*Nothing to mention.*

### 2.6.3. Recomendações de melhoria

*É desejável uma maior comunicação e estabilização de procedimentos e regras adoptadas pelos membros do corpo docente das diferentes áreas, o que passa pela coordenação conjunta do ciclo de estudos.*

### 2.6.3. Recommendations for improvement

*Greater communication and stabilization of procedures and rules adopted by faculty members from both fields of science is desirable, which requires joint coordination of the study cycle.*

## 3. Pessoal não-docente

### Perguntas 3.1. a 3.3.

---

#### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

*Em parte*

#### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

*Não*

#### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

*Em parte*

### 3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

---

#### 3.4.1. Apreciação global

*Resultou muito claramente das diversas reuniões havidas com a CAE que o pessoal não-docente é muito insuficiente ou, em alternativa, não tem o perfil adequado para satisfazer as necessidades de organização requeridas para o adequado funcionamento de um ciclo de estudos. Foram relatadas pelos estudantes e ex-estudantes diversas situações que o atestam.*

#### 3.4.1. Global appraisal

*It was clear, from the various meetings held with EAT, that the ratio of non-teaching staff is either insufficient or, lacks the adequate profile necessary to meet the organizational needs for the proper functioning of the study cycle. Several situations that attest to this statement, have been reported by both students and alumni.*

#### 3.4.2. Pontos fortes

*Nada a indicar.*

#### 3.4.2. Strengths

*Nothing to point out.*

### 3.4.3. Recomendações de melhoria

*Foi evidente nas diversas reuniões havidas com a CAE que o funcionamento do ciclo de estudos apresenta fragilidades ligadas ao número insuficiente de membros do pessoal não-docente, ou à falta de adequação desses membros para o exercício das funções.*

*Alunos e ex-alunos relataram a existência de vários problemas a esse nível.*

### 3.4.3. Recommendations for improvement

*It was evident in the various meetings held that the functioning of the study cycle presents weaknesses linked to the insufficient number of members of the non-teaching staff, or to their lack of suitability for the exercise of functions they are affected to.*

*Students and alumni have reported the existence of several problems at this level.*

## 4. Estudantes

### Pergunta 4.1.

---

#### 4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

*Sim*

### 4.2. Apreciação global do corpo discente

---

#### 4.2.1. Apreciação global

*O ciclo de estudos tem grande procura junto dos estudantes.*

*Apesar de terem apresentado algumas queixas, os estudantes do ciclo de estudos mostraram-se motivados e particularmente satisfeitos com o nível de empregabilidade do mesmo.*

#### 4.2.1. Global appraisal

*There is very high demand for the cycle of study cycle. Notwithstanding some complaints having been put forth, the students in the study cycle are motivated and particularly satisfied with its employability rate.*

#### 4.2.2. Pontos fortes

*Elevada procura do ciclo de estudos.*

#### 4.2.2. Strengths

*High demand for the study cycle.*

#### 4.2.3. Recomendações de melhoria

*Os estudantes revelaram, nas reuniões com a CAE, a existência de dificuldades financeiras decorrentes do modo como é exigido o pagamento das propinas, que, nomeadamente, não se coaduna com os tempos de obtenção e recepção de bolsas. Foram relatadas situações nas quais os alunos foram obrigados a pagar propinas em Junho, sendo que o início do curso tem lugar apenas em Setembro.*

*Este é um aspecto que carece de análise e ponderação por parte da coordenação do ciclo de estudos e dos responsáveis da instituição.*

#### 4.2.3. Recommendations for improvement

*During the meetings with the EAT, the students have disclosed the existence of financial issues related to the payment of tuition fees, which, in particular, is not consistent with the period for the attribution of grants. Situations have been reported in which students were required to pay tuition fees in June, when the course starts in September.*

*This aspect needs to be analysed and be give some consideration by the coordination of the study cycle and those responsible for the institution.*

## 5. Resultados académicos

## Perguntas 5.1. e 5.2.

---

### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

*Não*

### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

*Sim*

## 5.3. Apreciação global dos resultados académicos

---

### 5.3.1. Apreciação global

*Apesar dos contratemplos relatados, imputados pelos estudantes e ex-estudantes a alguma falta de articulação entre os diferentes coordenadores do ciclo de estudos e à insuficiência ou ineficiência do pessoal não-docente, os formandos e formados por este ciclo de estudos mostram-se tendencialmente satisfeitos com a formação recebida e muito satisfeitos com o elevado índice de empregabilidade.*

*Porém, existe uma normalmente baixa percentagem de conclusão do ciclo de estudos (apenas cerca de um terço do total de inscritos), que exigirá intervenção activa por parte da coordenação. Foram apontados os seguintes exemplos de medidas tendentes a ultrapassar este problema: elaboração de listas de temas; institucionalização do controlo de horas de contacto orientador-orientado; redução da dimensão da dissertação, para não desincentivar os alunos que entretanto já estão no mercado de trabalho; ligação entre as áreas de dissertação e o centro de investigação.*

*Verificou-se que em algumas UCs os alunos podem substituir o exame final por outros elementos de avaliação, como trabalhos, mas sem que existam regras institucionais que, nesse caso, assegurem a exigência de um mínimo de assiduidade dos discentes. Isso pode fazer perigar a eficiência do método de avaliação e a própria aprendizagem, uma vez que um aluno poderia, sem assistir à totalidade das aulas, obter aproveitamento através do contacto exclusivo com determinados pontos dos conteúdos programáticos.*

### 5.3.1. Global appraisal

*Undeterred by the reported setbacks, according to students and alumni, regarding some lack of articulation between the different coordinators of the study cycle and the insufficiency or inefficiency of the non-teaching staff, the students and graduates of this study cycle tend to be satisfied with the training received and very satisfied with its high employability rate.*

*However, a constant low percentage of completion of the study cycle (only about one third of the total number of students enrolled) stands out, which requires active intervention by the coordination. The following examples of measures aimed at overcoming this problem were pointed out: development of lists of themes; institutionalization of the hours of advisor-oriented contact and control mechanisms; reducing the length of the dissertation, so as not to discourage students who are already in the market; link between the dissertation areas and the research centre.*

*It was found that in some CUs students are granted permission to replace the final exam with other assessment methods such as assignments. The scarcity of institutional rules that will ensure the minimum attendance requirements, may jeopardize the efficiency of the evaluation methods and the learning process itself. A student may, without attending classes, obtain success through exclusive contact with a selected point of the syllabus.*

### 5.3.2. Pontos fortes

*Salienta-se o bom nível de empregabilidade dos discentes.*

### 5.3.2. Strengths

*The high employability rate of the degree holders stands out.*

### 5.3.3. Recomendações de melhoria

*É fundamental que o nível de eficiência seja melhorado, ao nível da elaboração da dissertação e da realização das respectivas provas.*

*Devem ser promovidas todas as medidas necessárias ao cumprimento desse requisito, nomeadamente as indicadas no ponto 5.3.1.*

*É recomendável que a coordenação do ciclo de estudos faça depender de um determinado nível de assiduidade a opção por qualquer método de avaliação que dispense a realização de um exame final e global.*

### 5.3.3. Recommendations for improvement

*It is essential that the level of efficiency is improved, in terms of the preparation of the dissertation and the compliance with the respective assessment methods.*

*All necessary measures to fulfil this requirement must be promoted, namely those indicated in point 5.3.1.*

*It is advised that the coordination of the study cycle makes opts for evaluation methods that do not require a final/ global exam conditioned to a certain degree of attendance to classes.*

## 6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

### Perguntas 6.1. a 6.5.

---

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

*Sim*

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

*Em parte*

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

*Em parte*

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

*Em parte*

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

*Em parte*

### 6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

---

#### 6.6.1. Apreciação global

*Existe produção científica por parte dos docentes do ciclo de estudos, embora ela seja mais significativa no que respeita aos docentes da área da Gestão e, por outro lado, no que respeita à produção apresentada relativa aos docentes da área do Direito, ela não esteja, na sua maioria, directamente relacionada com os conteúdos programáticos das UCs que integram o plano de estudos.*

#### 6.6.1. Global appraisal

*Part of the teaching staff of the study cycle present scientific outputs, such production is more significant amongst the Academics from the Management field of science. At the same time when it comes to the scientific production of Academic staff in the scientific field of Law, it's hard to find a direct connection between the outputs and the syllabus contents of the CUs that are part of the study plan.*

#### 6.6.2. Pontos fortes

*A existência de um centro de investigação com a classificação de Muito Bom.*

#### 6.6.2. Strengths

*The existence of a research unit rated Very Good.*

#### 6.6.3. Recomendações de melhoria

*É desejável a articulação da produção científica com os conteúdos das UCs que compõem o plano de estudos do mestrado. Também é recomendável que pelo menos uma parte dessa produção científica seja destinada a apoiar o estudo*

*e investigação dos discentes, particularmente na fase da elaboração da dissertação. A este propósito, a articulação entre a investigação dos docentes, a actividade do centro de estudos e a investigação dos estudantes poderia contribuir para um aumento da taxa de conclusão do ciclo de estudos (constituindo eventualmente um estímulo para o aumento do número de alunos que apresentam dissertação e se submetem às correspondentes provas).*

### 6.6.3. Recommendations for improvement

*It is advisable to combine scientific production and the contents of the CUs that make up the cycle of study's plan. It is also recommended that part of this scientific production is used to support both the study and research conducted by students, particularly in the stage of preparing their dissertation. In this regard, the articulation between the scientific production of the Academic staff, the activity of the research centre and the research of students might contribute to the increase of the rate of completion of the study cycle (possibly constituting a stimulus for the increase in the number of students presenting dissertation and undergoing corresponding tests).*

## 7. Nível de internacionalização

### Perguntas 7.1. a 7.3.

---

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

*Não*

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

*Não*

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

*Em parte*

### 7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

---

#### 7.4.1. Apreciação global

*Existe um baixo nível de internacionalização, particularmente ao nível da presença de estudantes estrangeiros.*

#### 7.4.1. Global appraisal

*There is a low level of internationalization, particularly in terms of the presence of foreign students.*

#### 7.4.2. Pontos fortes

*A generalidade das UCs do ciclo de estudos é leccionada em inglês, o que pode funcionar como forte factor de atracção dos estudantes estrangeiros.*

#### 7.4.2. Strengths

*Most CUs in the study cycle are taught in English, which can work as a leverage for the enrolment of foreign students.*

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

*Deve ser activamente promovida a internacionalização, sobretudo acolhendo estudantes estrangeiros.*

#### 7.4.3. Recommendations for improvement

*Internationalization should be actively promoted, especially by admitting foreign students.*

## 8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

### Perguntas 8.1 a 8.6

---

**8.1. Sistema interno de garantia da qualidade**

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

*Não (continua no campo 8.2)*

**8.2. Mecanismos de garantia da qualidade**

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

*Em parte*

**8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio**

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

*Sim*

**8.4. Avaliação do pessoal docente**

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

*Em parte*

**8.5. Avaliação do pessoal não-docente**

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

*Sim*

**8.6. Outras vias de avaliação**

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

*Não*

**8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)**

*Não houve outra avaliação*

**8.6.1. Conclusions of the other assessments (when applicable)**

*There was no other evaluation*

**8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

---

**8.7.1. Apreciação global**

*Foram identificadas debilidades significativas ao nível da articulação entre as duas vertentes científicas do mestrado, quer em termos de comunicação entre os coordenadores provindos das respetivas áreas quer em termos de clarificação e harmonização das regras e procedimentos relativos a aspetos importantes, como determinação de conteúdos programáticos, métodos de lecionação e estratégias de avaliação. Os alunos relatam dificuldades e falta de orientação no acesso a informações e esclarecimentos relevantes, além de falta de estímulo consistente para a fase de elaboração da dissertação.*

*Um eficiente mecanismo de avaliação e controlo de qualidade deveria ter sido capaz de produzir informação relativa a estas debilidades.*

**8.7.1. Global appraisal**

*Significant shortcomings were identified in terms of the articulation between the two scientific fields of the cycle of studies, both in terms of the communication between coordinators and in terms of clarifying and harmonizing the rules and procedures relating to important interconnected aspects, such as determining program contents, teaching methods and assessment strategies. Students report difficulties and lack of guidance in accessing relevant information and clarification, in addition to a lack of consistent encouragement for the dissertation preparation stage.*

*An efficient valuation and quality control device should be able to produce information concerning these shortcomings.*

**8.7.2. Pontos fortes**

*Não há*

**8.7.2. Strengths**

*There is none.*

### 8.7.3. Recomendações de melhoria

*Devem ser revistos os mecanismos adotados para a garantia de qualidade, de modo a servirem para identificar as principais debilidades do ciclo de estudos.*

### 8.7.3. Recommendations for improvement

*The mechanisms adopted for quality assurance should be reviewed, in furtherance of the identification of the main weaknesses of the study cycle.*

## 9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

*A evolução mais relevante terá sido a redução da duração do ciclo de estudos (de quatro para três semestres), mas essa alteração não produziu resultados efetivos em termos de conclusão do ciclo de estudos – a taxa continua a revelar-se anormalmente baixa.*

### 9.1. Evolution of the study programme since the previous assessment

*The most relevant development was the reduction in the duration of the study cycle (from four to three semesters). Such change is yet to give rise to effective results in terms of the completion of the study cycle. The ratio continues to be abnormally low.*

### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

*A instituição apresenta propostas de melhoria futura exclusivamente ao nível da internacionalização e da oferta mais diversificada de UCs, quando parece evidente que existem outros aspetos carecidos de intervenção prioritária, v.g.: a necessidade de adotar mecanismos que permitam assegurar a comunicação e a articulação entre as duas áreas científicas nucleares do ciclo de estudos, a necessidade de instituir procedimentos que assegurem o acesso dos estudantes a todo o apoio institucional por parte de pessoal não docente e docente, a necessidade de criar condições que permitam efetivamente promover a conclusão do ciclo de estudos com a elaboração da dissertação.*

### 9.2. Appraisal and validation of the proposals for future improvement

*The institution presents proposals for future improvement exclusively in terms of internationalization and regarding a more diversified offer of CUs. It is evident that there are other aspects that require priority intervention, e.g.: the need to adopt mechanisms to ensure communication and coordination between the two core scientific fields of the study cycle, the need to establish procedures that ensure student's access to all institutional support by the non-teaching and teaching staff, the need to create conditions that effectively promote the completion of the study cycle with the preparation of the dissertation.*

## 10. Reestruturação curricular (se aplicável)

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

*A instituição propõe diversificar a oferta de UCs opcionais, o que pode corresponder ao interesse dos estudantes.*

### 10.1. Appraisal and validation of the proposal of syllabus restructure

*The institution proposes to diversify the offer of optional CUs, so that the offer is in line with the students' interests.*

## 11. Observações finais

### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

*O ponto "1" da Pronúncia tem como título: "Referências a trimestres e conseqüentes críticas com base nesse modelo". Não compreendemos. O termo "trimestre" não aparece uma única vez ao longo do relatório. De resto, o 1.º Guião para a Autoavaliação tinha já anexado o Regulamento 636/2018. Por seu turno, o "Guião ... corrigido", de 2019, tem anexo o Despacho n.º 8287/2019, respeitante às alterações que entraram em vigor no ano letivo de 2019/2020.*

*Um dos pontos nevrálgicos das observações críticas diz respeito à falta de coordenação / articulação entre as duas áreas científicas deste curso do 2.º Ciclo.*

*De algum modo, a IES reconhece a justeza das críticas, ao referir, no ponto “3.” da Pronúncia (“Comunicação e Estabilização de Procedimentos e Regras”), a intenção de uma alteração de procedimentos no ano letivo de 2019/2020. Mas não nos parece que baste uma manifestação de intenções.*

*O Artigo 49.º do Regulamento n.º 912/2019 prevê a possibilidade de uma delegação das competências atribuídas aos diversos órgãos das Faculdades nos Coordenadores do MDG.*

*A experiência patenteia que esta coordenação, que deverá incluir pelo menos um docente deste mestrado de cada uma das Faculdades, devendo igualmente ter lugar uma especificação das competências permanentemente delegadas (ou, eventualmente, próprias), com reuniões regulares e obrigatórias pelo menos uma vez por trimestre (visto que os dois primeiros semestres se dividem em 3 trimestres).*

*De resto, comparando os Anexos III e IV, respeitantes à avaliação nas áreas científicas de Direito e de Gestão, notam-se algumas discrepâncias flagrantes.*

*Assim, na área de Gestão a presença do discente nas aulas tem caráter obrigatório (Anexo IV, Artigo 1.º/1).*

*No Anexo III não encontramos nenhuma disposição semelhante.*

*Por outro lado, em direito, a avaliação final consiste num “exame escrito” (Artigo 1.º/1). Para utilizar outra forma de avaliação, nomeadamente a apresentação de “trabalhos escritos e/ou relatórios”, é indispensável uma autorização do Conselho Científico (o que retira valor ao disposto no Artigo 14.º/2). Já no relatório PERA/1617/1002506 (ponto 22.3.6.) se recomendava “uma menor prevalência do exame final”, recomendação que não teve seguimento.*

*Num mestrado científico na área do Direito, o regime normal deve ser o de aulas de Seminário, precedidas ou intercaladas com algumas Teórico-Práticas. Reconhece-se que num curso com apenas três semestres, para mais divididos os dois primeiros em três trimestres, seria extremamente difícil instituir esse regime, muito mais trabalhoso para os docentes, como o regime-regra, tendo também em conta o grande número de estudantes (40). Mas permitir que o mestrando complete a parte escolar sem ter sido obrigado a realizar um qualquer pequeno trabalho de investigação não se antolha adequado. Deveria ser obrigatória a realização de, pelo menos, um trabalho / relatório numa das unidades curriculares de cada um dos semestres.*

*O exame final escrito obrigatório (mesmo que porventura acompanhado de “Outros Elementos de Avaliação”, Artigo 1.º, n.ºs 2 a 4) é o método característico dos cursos de licenciatura, não de mestrado.*

*Com grande probabilidade, será essa uma das causas do pequeno número de estudantes que apresentam a dissertação (3.º Semestre, 40 ECTS), aspeto, também ele, já assinalado no relatório PERA/1617/1002506 (pontos “7.6.” e “9.1.”). Na realidade, uma das finalidades essenciais da parte escolar consiste em iniciar o mestrando na técnica e na prática da investigação científica. Se esse objetivo é negligenciado, redobra a dificuldade para entrar na fase da investigação / escrita de uma dissertação (cfr.o ponto “6.” da Pronúncia, com o título “Dissertação de Mestrado versus Mercado de Trabalho”).*

#### **11.1. Appraisal of the institution’s response. (if applicable)**

*Point “1” of the Pronunciation is entitled: “References to trimesters and consequent criticisms based on this model”.*

*The EAT fails to understand this point. The term “trimester” is not mentioned throughout the report. Besides, the 1st Self-Assessment Guide had attached Regulation 636/2018. In its turn, Order No. 8287/2019 is attached to the “Corrected Assessment ...”, of 2019, regarding the amendments that came into force in the academic year 2019/2020.*

*One of the critical points that were pointed out concern the lack of coordination/articulation between the two Scientific fields of this 2nd Cycle Programme.*

*To an extent, the HEI acknowledges the criticisms, referring, in point “3.” of the Pronunciation (“Communication and Stabilization of Procedures and Rules”), to the intention to amend existing procedures in the academic year 2019/2020. A manifestation of intent is not sufficient in the eyes of the EAT.*

*Article 49 of Regulation No 912/2019 provides for the possibility of delegating powers attributed to the different bodies of the Faculties to the MLM Coordinators.*

*Experience proves that the coordination of the Study Cycle, which should consist of a member from each Faculty, requires the specification of permanently delegated competences (or, possibly, plenary entitlements). Regular and mandatory meetings at least once per trimester (since the first two semesters are divided into three quarters) deem necessary.*

*Also, comparing Annexes III and IV regarding assessment rules in the scientific fields of Law and Management, there are glaring discrepancies.*

*The attendance of students in Management lectures is mandatory. (Annex IV, Article 1/1).*

*No similar provision can be found in Annex III. On the other hand, the final assessment in Law courses consists of a “written exam” (Article 1/1). The adoption of other forms of evaluation, namely the presentation of “written works and / or reports” requires authorization from the Scientific Council (which withdraws strength from the provisions of Article 14/2). In PERA / 1617/1002506 report (paragraph 22.3.6.), “A lower prevalence of the final exam” was recommended, but not implemented.*

*The regular regime for a Scientific Master's Degree in Law should consist of Seminar classes, preceded or interspersed with Theoretical-Practices sessions. It is unquestioned that in a Programme composed of only three semesters, where the first two are divided into three trimesters, the implementation of such a regime, as a rule, would be challenging, overburdening the Professors, also taking into consideration a large number of students (40). However, allowing the Master's student to complete the curricular part of the Cycle of studies without the need to conduct small research work is not appropriate. The conclusion of, at least one work/report in one of the curricular units of each Semester should be mandatory.*

*The mandatory final written exam (even if associate with “Other Assessment Elements”, Article 1, paragraphs 2 to 4) is a*

*suitable method of evaluation for undergraduate courses, not Masters Degrees.*

*The low number of students that present their dissertation (3rd Semester, 40 ECTS) is highly likely to be related to the above, an aspect that is also pointed out in Report PERA / 1617/1002506 (points "7.6." And "9.1."). In fact, one of the essential purposes of the curricular year is to introduce the Master's Student to the technique and practice of scientific research. Neglecting this objective increases the level of difficulty of the research/writing phase of a dissertation (see point "6." of the Pronunciation, entitled "Master's Dissertation versus Labor Market").*

## 11.2. Observações

*Continuamos, pois, a entender que é necessária a elaboração de regras específicas a respeito da Coordenação do MDG, de modo a deixar de existir um Mestrado em Direito ao lado de um Mestrado em Gestão, mas antes, conjugadamente, um Mestrado de Direito e Gestão.*

*Neste sentido falam os numerosos testemunhos recolhidos pela CAE, da parte de estudantes e antigos estudantes.*

## 11.2. Observations

*We stand by the conviction that it is necessary to draw up specific rules regarding the coordination of the MLM to cease the division between Master in Law and Master in Management but rather, harmoniously, a Master in Law and Management. The numerous testimonies, collected by the EAT, from students and alumni confirm the latter.*

## 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

# 12. Conclusões

## 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

*Ao longo deste Relatório foram sendo anotadas numerosas debilidades no funcionamento deste ciclo de estudos, nomeadamente ao nível do corpo docente (ponto 2.6) e do pessoal não-docente (ponto 3.4), nos resultados académicos (ponto 5.3.1), da internacionalização (ponto 7.4.1) e dos mecanismos de garantia da qualidade (ponto 8.7.1). Também as propostas de melhoria futura não tocam em aspetos essenciais (ponto 9.2).*

*Por todos os problemas apontados, pese embora a existência de uma dedicação ímpar de alguns docentes, o ciclo de estudos não atinge plenamente os seus objetivos, sobretudo pela falta de coordenação das áreas de direito e gestão e entre as mesmas. A baixa produção de dissertações e o desincentivo à investigação são aspetos verdadeiramente negativos do ciclo de estudos.*

*O ponto nevrálgico é sem dúvida constituído pela falta de articulação na coordenação das duas áreas do ciclo de estudos, gerando instabilidade e incerteza, mesmo em pontos essenciais, como o dos métodos de avaliação, para além de outros mais banais, mas igualmente importantes na rotina académica, como são os respeitantes a horários, datas de exames, etc. (v. em especial pontos "2.6.1.", "2.6.3." e "8.7.1.").*

*Tornou-se também patente a inexistência de diretrizes gerais a respeito de métodos de avaliação, variando entre o exame final e a realização de trabalhos, sem que tenhamos visto o acento tónico a ser colocado, com carácter de generalidade, na realização de pequenos trabalhos de investigação, como constitui uma regra da arte nos 2.ºs. ciclos de estudos, e sem estar assegurado um mínimo de assiduidade nos casos em que não se exija a realização de exame (v. em especial "5.3.1." e "5.3.3.").*

*Finalmente, e no que toca ao essencial, é notória a baixa percentagem na conclusão do ciclo de estudos, faltando um estímulo consistente para a fase de elaboração da dissertação (v. em especial "5.3.1.", "6.6.3." e "8.7.1."). O elevado número de admissões (40), tornando problemático o acompanhamento "pessoalizado" dos mestrandos nesta fase, constituirá, sem dúvida, uma das razões do inêxito do curso, visto por esta perspetiva (apenas cerca de um terço do total dos inscritos conclui a dissertação).*

## 12.1. Global appraisal of the study programme

*Throughout the report, the EAT took note of numerous weaknesses regarding the functioning of this cycle of studies, namely at the level of the Academic staff (point 2.6) and non-academic staff (point 3.4); academic results (point 5.3.1); internationalization (7.4.1) and; quality assurance mechanisms (point 8.7.1).*

*Further, proposals for future improvement do not address essential aspects (point 9.2).*

*In accordance, and despite of the existence of unique dedication of some member of the academia, the study cycle does not fully achieve its goals, mainly due to the lack of coordination between both fields of science (law and management) and between fields per se. The low production of dissertations and the disincentive to research are truly negative aspects of the study cycle.*

*The main weakness is the lack of articulation in coordinating the two fields of science of the study cycle, that generates*

*instability and uncertainty in essential points, such as evaluation methods, in addition to more banal but equally important academic routines, such as the provision of schedules, exam dates, etc. (see in particular points “2.6.1.”, “2.6.3.” and “8.7.1.”).*

*The lack of general guidelines regarding assessment methods is evident, shifting between the final examination and the delivery of Essays, with no emphasis being given, in general, to the delivery of small research Essays, a specific rule regarding the 2nd. cycle of studies, and without ensuring minimum standards of attendance, in cases where the final examination is not required (see in particular “5.3.1.” and “5.3.3.”).*

*Finally, and as far as the essentials are concerned, the low percentage at the conclusion of the study cycle is notorious, lacking a consistent stimulus in the dissertation preparation stage (see in particular “5.3.1.”, “6.6.3.” and “8.7.1.”). The high number of admissions (40) – hampering the “personal” monitoring of the Master’s students at this stage - must be one of the reasons for the course’s ineffectiveness (only about one third of the total enrolled conclude the dissertation).*

## 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

*O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente*

## 12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

## 12.4. Condições:

*Elaboração de regras específicas a respeito da coordenação entre as duas áreas científicas, v.g. através da alteração do Artigo 49.º do Regulamento, no sentido de exigir que (pelo menos) um dos Coordenadores de cada área seja docente do MDG, devendo igualmente ter lugar uma especificação das competências permanentemente delegadas (ou, eventualmente, próprias), com reuniões regulares e obrigatórias, no mínimo, uma vez por trimestre.*

*Questões atinentes a horários, datas de exames, métodos de ensino e investigação, bem como outras com relevo pedagógico, deverão ser submetidas à apreciação deste “órgão”.*

## 12.4. Conditions to fulfil:

*Implementation of specific rules regarding the coordination between the two scientific fields; (e.g. by amending Article 49 of the Regulation, making mandatory to have (at least) one coordinator, member of the teaching staff, from each field; as well as a specification of the permanently delegated ( or plenary) powers as well as mandatory meetings at least once per trimester.)*

*Matters regarding schedules, examination dates, teaching and research methods, as well as other topics with pedagogical relevance, should be submitted to the appreciation of this “body”.*